

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 403

Em 29 de março de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 695ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 2).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência e seus anexos (Peças 8 a 10 e 19) e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF, a minuta do edital (Peça 22 e 23) e a minuta do contrato (Peça 24) do processo nº 59510.000023/2023-10-e, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para execução de serviços padronizados de engenharia elétrica de fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado em contêiner, respeitando a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da CODEVASF, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 2), Solicitação de Licitação (Peça 13), Análise de preços da 1ª/GRR/USA (Peça 11) e Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 55/2023 (Peça 26), do processo nº 59510.000023/2023-10-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Maior Desconto", objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para execução de serviços padronizados de engenharia elétrica de fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado em contêiner, respeitando a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor máximo global de R\$ 227.979,36 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), a preços de janeiro de 2023.

IV - Em conformidade com o § 2º, Art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para emissão de empenho, formalização do contrato, ou outro instrumento hábil.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLD MAURO DE SENA JUNIOR

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 410/2023

Processo nº 59510.000023/2023-10